

Portaria n.º 491/2018/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria n.º 427/2018/PRES/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 427/2018/PRES/DETRAN-MT, de 03/07/2018, que passa a ser constituída pelos servidores abaixo discriminados:

Ademir Soares de Amorim Silva,

Alexandre Soledade de Paiva Ramos,

Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro,

Jakeline Carneiro Simi Espírito Santo,

Karollyne do Nascimento Martimiano,

Kesia de Souza Rosa,

Maria Auxiliadora de Lima Campos,

Renata Neves Tavares de Barros Freitas,

Sandra Rodrigues do Egito.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Maria Auxiliadora de Lima Campos e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, por meio de requerimento justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*